

5.1 — O boletim de candidatura terá de ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- d) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- e) Documentos que certifiquem as declarações expressas no boletim de candidatura.

5.2 — Os candidatos que não tenham obtido o grau, a que se refere a alínea c) do número anterior, na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, devem apresentar a respectiva fotocópia do currículo escolar.

5.3 — O boletim de candidatura deve ser entregue pessoalmente na secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, ou enviada pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no presente edital, acompanhado do valor correspondente ao pagamento de emolumentos, para a Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, lugar do Tojal, 5000-232 Lordelo, Vila Real.

5.4 — Os candidatos oriundos da Região Autónoma dos Açores devem formalizar a sua candidatura na Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, através da aquisição do boletim de candidatura no valor de € 5 e do pagamento dos emolumentos da candidatura.

6 — Emolumentos de candidatura — € 57,68.

7 — A não satisfação do disposto na legislação referida, bem como das condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.

8 — A seriação dos candidatos será feita através da análise curricular, sendo considerados e ponderados os seguintes critérios:

- a) Formação académica e profissional;
- b) Categoria profissional, tempo de serviço na categoria e área de actuação profissional;
- c) Outra formação profissional relativa a acções ou cursos de formação profissional, devidamente certificados;
- d) Experiência profissional;
- e) Realização de trabalhos, publicações e participação em grupos de trabalho, devidamente certificados;
- f) Outros dados de interesse.

9 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao presidente do conselho directivo da Escola.

10 — Horário de funcionamento do curso:

- a) Componente teórica — 4 dias/semana, das 15 às 21 horas;
- b) Componente prática — trinta e cinco horas/semana, de segunda-feira a sexta-feira.

11 — A efectuação da matrícula fica condicionada à publicação no *Diário da República* da portaria que fixa as respectivas vagas.

12 — De acordo com o disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, os termos e prazos em que decorrem as operações relacionadas com o presente concurso são os constantes no quadro seguinte:

Referência	Procedimentos	Prazos	
		Início	Fim
1	Afixação do edital de candidatura	—	28-5-2007
2	Apresentação das candidaturas	28-5-2007	22-6-2007
3	Afixação do projecto de lista dos candidatos admitidos	—	6-7-2007
4	Apresentação de reclamações	—	13-7-2007
5	Decisão das reclamações	—	18-7-2007
6	Afixação da lista definitiva dos candidatos admitidos	—	20-7-2007
7	Matrícula e inscrição	3-9-2007	14-9-2007
8	Início do curso	17-9-2007	—

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 10 680/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Manuel António Casteleiro de Brito Colaço como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 1 de Março e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 10 681/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de João Filipe Frago dos Santos como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 26 de Fevereiro e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 10 682/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, a Fernando Manuel Pereira Tristany foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tec-

nologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 210, com início em 1 de Março e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 10 683/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Isabel Barros Pimentel Rodrigues como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Março e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 10 684/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Carla Maria Lopes da Silva Afonso dos Santos como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 15 de Março e termo em 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.